Câmara Municipal

Itapetinga - Bahia

Projeto DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/78

Decreto nº 017/78.

"Faz suplementação de verba' Orçamentária do Poder Legislativo".

A Mesa da Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da ' Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade para atender despesas da Câmara Municipal, Decreta, Promulga e manda publicar para' para os devidos efeitos o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - Reformula o Orçamento em vigor suplementando os elementos com respectivos valores abaixo mencionados:

C Ó D I G O	E L E M E N T O	V A L O R Cr$
3.1.1.1.	Pessoal Civil(subsídios).....	115.000,00
3.1.3.2.00	Outros Serv. de Terceiros.....	30.000,00
	T o t a l	145.000,00

Art. 2º - Para atender a referida suplementação anu - la-se parcialmente e nos valores abaixo mencionados os respectivos elementos:

C Ó D I G O	E L E M E N T O	V A L O R Cr$
3.1.1.1.01	Vencimentos e vantag. fixas....	66.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo.....	15.000,00
3.1.3.1.00	Remuneração de Serv. Pessoais..	5.000,00
3.1.4.0.00	Encargos Diversos.....	36.000,00
3.2.3.0.00	Transf. de Assist.e Prev.Social	23.000,00
	T o t a l	145.000,00

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapetinga, 16 de novembro de 1978.

Zildo Carvalho de Oliveira
Presidente

João Dantas de Araujo
1º Secretário

José Gama da Silva Sobrinho
2º Secretário